



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.684/2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe o uso de chicote por condutores de carroças de tração animal no município de Caruaru. (Desarquivamento)

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Meio Ambiente